



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 1295 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do  
Curso Superior de Tecnologia em Logística, no  
IFMG – Campus Sabará.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pela Portaria MEC 820 de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU de 17 de agosto de 2015, Seção 2, página 12; e

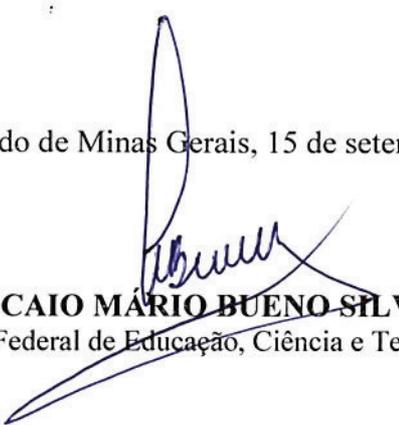
Considerando a Resolução nº 025, *ad referendum* do Conselho Superior de 15 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, com oferta de 30 vagas anuais, no IFMG – Campus Sabará.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de fevereiro de 2015.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de setembro de 2015.

  
Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais